



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

**Aditivo No. I ao EDITAL N° 01/2021 – Programa de Pós-  
Graduação em Farmacologia-PPGFARM/UFPI  
Processo seletivo Mestrado e Doutorado – 2022.1**

Retificação do número de vagas para ingresso no doutorado

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Farmacologia/CCS, no uso de suas atribuições, considerando o EDITAL N° 01, de 08 de setembro de 2021, torna público o ADITIVO I que trata da RETIFICAÇÃO do número de vagas para ingresso no doutorado.

*Onde se lê:*

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da UFPI, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 12 (doze) vagas para mestrado e **07 (sete) vagas para doutorado**, distribuídas nas linhas de pesquisa (**Anexo I**) da área de Farmacologia, para ingresso no primeiro período de 2022.

*Leia-se:*

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da UFPI, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção com vistas ao preenchimento de 12 (doze) vagas para mestrado e **08 (oito) vagas para doutorado**, distribuídas nas linhas de pesquisa (**Anexo I**) da área de Farmacologia, para ingresso no primeiro período de 2022.

*Onde se lê:*

## **2. VAGAS**

As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa existente no Programa. Segundo a Resolução No. 098/2021 do CEPEX, serão

destinadas duas (02) vagas para mestrado e **uma (01) vaga para doutorado** para pretos, pardos e indígenas; e uma (01) vaga para mestrado e uma (01) vaga para doutorado aos candidatos com deficiência. Continuando as vagas em aberto, serão remanejadas para atender a demanda da comunidade externa. O modelo de Autodeclaração étnico-racial para pretos, pardos e indígenas encontra-se no **Anexo IV** e o modelo da Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no **Anexo V**. Duas (02) vagas para mestrado e **uma (01) vaga para doutorado** serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, de acordo com a resolução 236/13 CEPEX.

*Leia-se:*

As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa existente no Programa. Segundo a Resolução No. 098/2021 do CEPEX, serão destinadas duas (02) vagas para mestrado e **duas (02) vagas para doutorado** para pretos, pardos e indígenas; e uma (01) vaga para mestrado e uma (01) vaga para doutorado aos candidatos com deficiência. Continuando as vagas em aberto, serão remanejadas para atender a demanda da comunidade externa. O modelo de Autodeclaração étnico-racial para pretos, pardos e indígenas encontra-se no **Anexo IV** e o modelo da Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no **Anexo V**. Duas (02) vagas para mestrado e **duas (02) vagas para doutorado** serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, de acordo com a resolução 236/13 CEPEX.

*Onde se lê:*

#### Quadro de Vagas por linha de Pesquisa e Docentes

<b>Imunofarmacologia e Toxicologia</b>	<b>Profa. Dra. Maria José dos S. Soares</b>	01	-
	Prof. Dr. Paulo Michel Ferreira	00	00
	Prof. Dr. Dalton Dittz Júnior	01	-
	Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes	00	00

*Leia-se:*

<b>Imunofarmacologia e Toxicologia</b>	<b>Profa. Dra. Maria José dos S. Soares</b>	01	<b>01</b>
	Prof. Dr. Paulo Michel Ferreira	00	00
	Prof. Dr. Dalton Dittz Júnior	01	-
	Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes	00	00

Teresina, 08 de setembro de 2021

Profa. Dra. Fernanda Regina de Castro Almeida  
Presidente da Comissão de Seleção do PPGFARM